

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. CORONEL FERNANDA)

Requer sejam solicitadas informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à contratação de uma ONG ligada ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, no valor de 15,8 milhões de reais, para realizar a retirada de lixo em uma terra indígena Yanomami

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à contratação de uma ONG ligada ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, no valor de 15,8 milhões de reais, para realizar a retirada de lixo em uma terra indígena Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

Foi amplamente noticiado que “o governo federal repassou R\$ 15,8 milhões a uma ONG de São Paulo ligada ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, historicamente associada ao Partido dos Trabalhadores (PT), para realizar a retirada de lixo em da terra indígena Yanomami, em Roraima¹.

Tamanha a evidência de irregularidades, que o Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Walton Alencar Rodrigues chegou a afirmar:

¹ Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/microeconomia/governo-paga-r-15-mi-a-ong-ligada-ao-pt-para-tirar-lixo-em-terra-indigena/>.



* C D 2 5 0 5 9 6 2 3 1 4 0 0 *

"os valores foram repassados com uma rapidez estonteante. Ressumbla desvio de dinheiro público, isso é absolutamente claro para mim"².

Não sem razão, "o TCU determinou a suspensão dos repasses de recursos federais destinados a um contrato entre o Ministério do Trabalho e uma ONG ligada ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo (SP), para atuar na retirada de lixo da terra indígena Yanomami³".

Diante do exposto, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, de forma a atuar em prol do cumprimento da função Parlamentar fiscalizatória, requer-se:

- a) O envio de cópia integral do procedimento administrativo que levou à celebração do citado contrato, incluindo todos os pareceres favoráveis à dispensa da licitação, com as respectivas justificativas, e a decisão administrativa que levou à tomada de decisão quanto à contratação sem o certame licitatório, bem como a cópia integral do contrato celebrado;
- b) Que se respondam os seguintes questionamentos:
 - a. Quais os fundamentos para a contratação da ONG em questão?
 - b. Quais os fundamentos para a dispensa de licitação no citado caso?
 - c. Qual a quantidade de lixo a ser retirado da região?
 - d. De que é composto o lixo a ser retirado da região? Se trata de lixo orgânico, reciclável, hospitalar, etc.? Especificar.
 - e. Existiu algum estudo para mensurar a quantidade de lixo a ser retirado e identificar do que ele é composto?
 - f. Houve algum estudo para identificar a possibilidade e viabilidade para o tratamento do lixo dentro do próprio território

² Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/governo-paga-r-15-mi-a-ong-ligada-ao-pt-para-tirar-lixo-em-terra-indigena/>.

³ Disponível em Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/06/19/tcu-suspende-contrato-entre-governo-e-ong-ligada-ao-pt-para-limpar-terranyanomami.htm?cmpid=copiaecola>.



* CD250596231400 *

Yanomami, de forma que não seja necessária sua retirada mediante o uso de aeronaves?

- g. Qual a fonte dos recursos previstos para a execução do contrato? Advém do crédito extraordinário?

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada CORONEL FERNANDA

2025-11081



* C D 2 2 5 0 5 9 6 2 3 1 4 0 0 *

